VIA CÂMARA

OF.624/2017 - SEMOB

Linhares, 18 de setembro de 2017.

Ilmº Srº.
Vereador Estéfano Luiz Silote
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: OF. Nº17/2017

Prezado Senhor,

Em atenção ao exposto no expediente supra, vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, que encaminhamos a demanda à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, uma vez que as solicitações relativas à definição e autorização para construção de redutores de velocidade ("quebra-molas") no sistema viário municipal são atribuições do Departamento Municipal de Trânsito, órgão ligado aquela Secretaria.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos